



PORTARIA 047/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Patrícia Aparecida Nogueira Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 09 (nove dias) a partir de 25.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
26 de Março de 2021.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de Março de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

CONSIDERANDO o memorando 038/2021, enviado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO as divergências de ordem técnica contidas no projeto da obra, divergências essas que podem comprometer a execução dos serviços caso seja dado seguimento no certame;

DECIDE:

Revogar na íntegra o Processo Licitatório 020/2021

Carandaí, 26 de março de 2021.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Aviso de Alteração

ERRATA III DO EDITAL PROCESSO Nº 027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que **foram feitas alterações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Para retirar ERRATA III e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br.**

O certame ocorrerá em nova data, dia 09 de abril de 2021, às 13h30min no horário de Brasília.

Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revoga-se, na íntegra, o processo 022/2021, Tomada de Preços 002/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para instalação de iluminação em quadra Poliesportiva. Os motivos bem como a íntegra no termo de revogação encontra-se no sítio eletrônico www.carandai.mg.gov.br.

Gustavo Franco dos Santos – Presidente da CPL.